

Perguntas Frequentes

Preenchimento Questionário Risco de Duplo Financiamento

Na sequência da receção de pedidos de esclarecimentos e apoio ao preenchimento do *questionário/declaração de compromisso referente à mitigação do risco de duplo financiamento*, a DGAEP, enquanto Beneficiária Intermediária, procedeu à compilação das dúvidas rececionadas bem como à elaboração de esclarecimentos funcionais que aqui se partilham.

- 1. O beneficiário final deverá responder/devolver um questionário independentemente do número de candidaturas apresentadas e avisos candidatados ou deverá remeter um único questionário por aviso?**

Caso disponha de mais do que um investimento contratualizado com a DGAEP, apenas deverá preencher e enviar um questionário. Ou seja, não é necessário submeter um questionário por candidatura ou aviso.

- 2. Como deve ser remetido o questionário?**

O questionário deverá ser enviado em formato Excel e, ainda, em formato PDF, este último assinado digitalmente pelo dirigente ou legal representante da entidade.

Deve ser remetido para o endereço: PRRBF@dgaep.gov.pt

- 3. Nos campos para a colocação da DESIGNAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, o qual é composto por uma lista pré-definida, o documento não dispõe da opção de escolha da entidade. Como devo proceder?**

Deverá efetuar o *download* da versão atualizada do questionário, disponibilizada no dia 10 de maio através de email, cujo link está disponível infra:

Link: [DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público](#)

- 4. A designação da entidade foi alterada. Inserem a nova designação ou mantêm a designação à data da candidatura?**

Deverá manter a designação inscrita no contrato (Termo de Aceitação).

Caso a nova designação da entidade já se encontre comunicada e aprovada a sua alteração pela DGAEP, poderá proceder à nova indicação.

5. Existem campos em branco e que se destinam ao preenchimento por beneficiários intermediário e direto. Estes campos são para serem preenchidos?

Nas páginas 1,2 e 3 apenas deve preencher os campos assinalados a cor verde-clara.

Nas páginas 4 e 5 devem preencher todos os campos aplicáveis à situação do BF (independentemente da cor).

6. Ao responder "SIM" na coluna G das páginas 1, 2 e 3 do Questionário, devo preencher mais campos?

Sim. Sempre que seja respondido afirmativamente com opção “*Sim*” na coluna G à questão colocada, deve obrigatoriamente preencher as duas colunas seguintes.

7. A entidade responde aos avisos que possui e os restantes ficam em branco ou são apagadas as respetivas linhas?

Apenas deve responder nas linhas respeitantes ao investimento de que é beneficiário final/contratualizado, deixando por preencher as restantes sem que as mesmas sejam eliminadas.

8. Ao responder "SIM" na página 04 à questão “*Tem financiamento de fundos comunitários para investimentos da entidade, além dos montantes previstos no PRR?*” devo preencher mais algum campo?

Se responder "SIM", tem de preencher obrigatoriamente o quadro apresentado com a informação aí solicitada.

9. Na página 04, o questionário solicita informação sobre se a entidade “*Tem financiamento de fundos comunitários para investimentos da entidade, além dos montantes previstos no PRR*”, reportado a 2015. Este financiamento diz respeito apenas ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública ou a todos os investimentos na Entidade?

A informação que se solicita deverá considerar todos os financiamentos provenientes de fundos da união europeia, obtidos em 2015 e anos seguintes, independentemente do seu objeto e finalidade.

10. Na página 05, o questionário pede as medidas de mitigação implementadas e/ou a implementar, para evitar que o(s) investimento(s) não acumula(m) nem acumula(rão) com outros fundos europeus para as mesmas despesas, bem como as respetivas evidências. Que documentos consultar para auxiliar no preenchimento desta página 05?

Para melhor orientação e esclarecimento sugere-se a consulta:

- Orientação técnica n.º 11/2023 da EMRP
<https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2023/07/OT-EMRP-n.o-11-2023-Mitigacao-Risco-Duplo-Financiamento.pdf>
- Manual de gestão do risco da EMRP
[Manual de Gestão do Risco \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)
- Descrição do Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR
[PowerPoint Presentation \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)

Salienta-se que o quadro da página 05 do Questionário contém a informação sobre a classificação de risco atribuída ao investimento/sub-investimento, pelo que deve ser preenchido por referência a cada investimento (Aviso de Abertura de Concurso) em que seja Beneficiário Final.

11. O pedido de pagamento foi devolvido. A entidade, está obrigada, neste momento, ao preenchimento do Questionário Mitigação do Risco de Duplo Financiamento?

Sim, está.

12. Os projetos concluídos devem constar do Questionário preenchido?

Sim.

13. Em caso de necessidade posso adicionar linhas, nomeadamente no quadro da página 05?

Sim, pode adicionar linhas.

Mais se informa que caso o texto inserido em cada célula não fique todo visível, **deve duplicar a respetiva página** para continuar a preencher o restante texto, de modo que seja possível efetuar toda a leitura, ficando assim visível a informação no PDF que será assinado.

Caso tenha já remetido o referido questionário, mas o mesmo esteja preenchido de forma incompleta de acordo com as presentes instruções, deve proceder novamente ao seu envio devidamente preenchido e assinado pelo(a) representante legal do Beneficiário Final, dentro do prazo identificado.

Mais se transmite que caso já tenha enviado o "Questionário/Declaração de compromisso" preenchido de forma completa, deve ignorar a presente mensagem.